

D E C R E T O Nº 2550, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 33.660.849,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 33.660.849,07 (Trinta e Três Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080433112978415 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	137.179,38
171010412615088238 - SEFA	0176	333240	327.898,00
251010312212978338 - PGE	0101	339039	424.170,00
291012678214867430 - SETRAN	0126	444042	957.251,52
311010633112978311 - CBM	0101	339046	521.816,00
582012333112978311 - CEASA	0101	339046	175.639,20
901011012212978339 - FES	0101	319011	31.116.894,97
TOTAL			33.660.849,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 839142



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1250/2022-CRG, de 10 de Agosto de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1010835, de 09/08/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sônia Regina Silva de Mello, Id. Funcional nº. 5889552/5, Coordenadora de Recursos Humanos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Diretoria Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento de Gestão, durante o impedimento da titular, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 838769

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.254/2022-CRG,

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO: o processo nº 2022/134272, de 02/02/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para a função de fiscal e AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para Suplente do Contrato nº 36/2022-CCG/PA, firmado com a empresa RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, com vigência de 04/08/2022 a 03/08/2023, que tem como objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de Bandeiras do Brasil, Pará e Mercosul, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 04/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 838958

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.251/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/993381, de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 08 a 10/08/2022.

Servidora	Objetivo
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/3, CPF 10475788249, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a servidora da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.252/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1010478, de 9 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SOURE e CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 17 a 18/08/2022.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULA FERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotada na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de agosto de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.253/2022-CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1007496, de 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de TUCURUÍ e BREU BRANCO/PA, no período de 09 a 13/08/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 838719